



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DE GABINETE CIVIL
Gabinete do Secretário Chefe

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - LOA 2023

Aos **quinze dias de agosto de 2022, das 09:00 as 11:00h**, o Poder Executivo do Município de Davinópolis - MA, realizou audiência pública do orçamento participativo da LOA 2023, sob a presidência do Contador Geral do Município Gustavo Silva de França e secretariado pelo Secretário Chefe de Gabinete Civil Sr. Ires Pereira Carvalho, com o objetivo de dar publicidade ao procedimento do Orçamento Participativo, com sua instalação marcada para as 09 horas. O Secretário Chefe de Gabinete Sr. Ires Pereira Carvalho, deu as boas-vindas os presentes e logo após foi convidado o Secretário Adjunto de Meio Ambiente Raimundo Wilson Pereira de Sousa para momento de reflexão e o mesmo fez a leitura do versículo 5, capítulo 3 do Livro de Provérbios da Bíblia. Em seguida foi convidado o Secretário Adjunto de Educação Valdir Magalhães Fortes para realizar a leitura do Edital Convocação de autoria do Prefeito (em anexo). O Secretário Ires falou que todos as secretarias municipais, conselhos municipais, conselho tutelar, Casa dos Conselhos, sindicatos e sociedade civil foram convidados conforme ofício nº 0142/2022 do Prefeito. Em seguida falou que foi disponibilizado no diário oficial o Regimento Interno da audiência e que a Prefeitura disponibilizou o link de orçamento participativo no site oficial <https://www.davinopolis.ma.gov.br/orcamento-participativo>. Que a participação popular é indispensável para o bom funcionamento de uma democracia. Foi falado que o Planejamento Orçamentário: Compõe-se de três instrumentos: o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA. Que a LOA é um planejamento que garante o gerenciamento anual das origens e aplicações de verbas públicas. Por meio deste orçamento, são definidos o montante de recursos que se espera arrecadar e a forma que os recursos serão aplicados pela Administração. A LOA serve como base para o governo administrar os seus ganhos e gastos, mantendo as receitas e as despesas organizadas e, assim, mantendo a população informada sobre como e onde o dinheiro está sendo investido. O Poder Executivo é quem define a Lei Orçamentária e, após fazê-la, encaminha para a Câmara, onde deve ser votada e que geralmente, este prazo se encerra no dia 31 de agosto de cada ano. A LOA tem base legal, sendo garantida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei nº 4320/64, pela Lei Complementar nº 101/2000, pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei de Acesso à Informação nº 12.157/11. Em seus princípios orçamentários, a Lei Orçamentária Anual deve determinar a existência de um orçamento para cada ente federado e suas receitas e despesas em sua totalidade devem ser iguais. A sua vigência coincidirá com o início do ano civil, em 01 de janeiro, e seu término deverá ser em 31 de dezembro do mesmo ano. Nela, deve conter todas receitas de todos os poderes, fundos e autarquia, sem a vinculação de receitas de impostos-salvo as exceções estabelecidas na Constituição. Ela também deve, por obrigatoriedade, registrar suas receitas e despesas em seu valor total bruto e seu orçamento deve cumprir com a legalidade. Em ato contínuo foi passado a fala ao Contador Gustavo Silva de França, ele falou do conceito Uma das três leis em sentido formal que compõem o sistema orçamentário brasileiro. É a lei orçamentária propriamente dita, possuindo vigência para um ano. Ela estima a receita e fixa a despesa do exercício financeiro, ou seja, aponta como o governo vai arrecadar e como irá gastar os recursos públicos. Foi apresentado uma **VISÃO GERAL DA LOA 2023** e logo após as **RECEITAS POR CATEGORIA ECÔNOMICA** e **RECEITAS POR ENTIDADES, DESPESAS POR GRUPO, ORÇAMENTO DOS PROGRAMAS, DESPESAS POR FUNÇÃO, DESPESAS POR UNIDADES, DESPESAS TOTALIZADAS POR UNIDADE**. Ressalvo que durante as apresentações dos slides, foram havendo perguntas e participações da sociedade civil, presidentes ou representantes de conselhos e órgãos sindicais. Segue em anexo a relação de participantes que preencheram a frequência e não havendo mais nada a tratar damos por **encerrada a audiência as onze horas**.

